



UNIVERSIDAD AUTÓNOMA
DEL ESTADO DE HIDALGO



MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Celebrado entre

Universidad Autónoma del Estado de Hidalgo (Mexico)

e

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Brasil)

A Universidad Autónoma del Estado de Hidalgo (UAEH) e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), para fortalecer e facilitar intercâmbios acadêmicos mútuos, celebram este MdE com o objetivo de compartilhar, colaborar e desenvolver as bases existentes de cada instituição. Este Memorando entrará em vigor a partir da data de assinatura por ambas as instituições.

Ambas as partes concordam com o seguinte:

1. Modalidades de Cooperação

- Intercâmbio recíproco de professores e staff
- Intercâmbio de alunos
- Incentivo e fomento do intercâmbio de materiais acadêmicos, projetos de pesquisa conjuntos e programas educacionais
- Compartilhamento de materiais científicos, publicações e informações
- Desenvolvimento profissional colaborativo
- Outras atividades especificadas ou mutuamente acordadas para fortalecer a cooperação; especialmente, as diretrizes do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo dos Estados Unidos Mexicanos e o Governo da República Federativa do Brasil assinado em Brasília em 29 de julho de 1980.

1.1 Para facilitar e manter a eficiência das trocas ativas, ambas as universidades devem fornecer mais detalhes uma à outra (especialmente em relação a acordos departamentais ou de programa específicos e separados). Esses acordos devem incluir detalhes importantes relacionados às obrigações feitas por cada instituição e não devem ser colocados em vigor até que tenham sido revisados e aprovados por representantes autorizados. Esses acordos devem especificar o pessoal envolvido, a duração do programa ou projeto, os créditos acadêmicos e a(s) fonte(s) de financiamento.

2. Igualdade de Oportunidades

Ambas as instituições concordam com a política de que, de acordo com as leis, códigos e diretrizes, nenhuma pessoa será discriminada em relação à idade, cor, deficiência,



nacionalidade, raça, religião ou gênero. Qualquer coisa não relacionada ao desempenho ou aptidão dos alunos não deve ser um fator decisivo em sua inscrição.

3. Material promocional/publicidade

O uso do logotipo ou nome de uma instituição não poderá ser utilizado pela outra instituição parceira sem consentimento prévio por escrito e de acordo com as políticas internas da instituição.

4. Período de avaliação

- Todos os programas, projetos ou empreendimentos realizados pela Universidad Autónoma del Estado de Hidalgo e pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro estarão sujeitos a avaliações periódicas acordadas, por representantes apropriados dos programas ou projetos envolvidos.
- O Acordo firmado entre ambas as instituições terá vigência de cinco (5) anos.
- Este MdE poderá ser rescindido se cada parte concordar mutuamente, mas deverá haver um aviso prévio de pelo menos seis (6) meses antes da data de rescisão pretendida.
- Este MdE poderá ser alterado ou renovado por consentimento escrito e assinado pelos representantes autorizados de cada instituição.

Duas (2) vias deste MdE serão assinadas em língua portuguesa e em língua espanhola, sendo ambas reconhecidas como documentos formais.

Pela
**Universidad Autónoma del
Estado de Hidalgo**

Dr. Octavio Castillo Acosta
Reitor

Pela
**Universidade do Estado do Rio de
Janeiro**

GULNAR AZEVEDO E SILVA:54819407791
Assinado de forma digital por
GULNAR AZEVEDO E
SILVA:54819407791
Dados: 2024.09.06 12:33:56 -03'00'

Dr^a Gulnar Azevedo e Silva
Reitora